



DELIBERAÇÃO Nº 2311/2020

Ementa: *Referenda as Dels 2305, de dezoito de junho de 2020 e 2306, de dezenove de junho de 2020.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte.

DELIBERA:

Artigo 1º – Referenda as Deliberações 2305, de dezoito de junho de 2020 e 2306, de dezenove de junho de 2020.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 24 DE JUNHO DE 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE